



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL**

**1º TERMO APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 078/GAPDF-CENIPA/2022**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67289.000789/2022-12

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/GAP-DF/2022

**OBJETO RESUMIDO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, ÁREAS VERDES, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO DE ÁRVORES, PARA O CENIPAE SERIPA VI.

**CONTRATADA:** PALMACEA JARDINS LTDA – CNPJ Nº 00.658.799/0001-08

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 078/GAPDF-CENIPA/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO**

2.1 O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA 3ª – PREÇO**

3.1 A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de Setembro/2022**, o valor mensal de **R\$ 418.349,19 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 008/DA-SIN-SSAC/2023, de 10 de janeiro de 2024, assinado pelo Sr. GABRIEL GRÁCIO VELOSO Cap Eng, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67289.000789/2022-12.

3.2 Cronograma físico-financeiro:

<b>Período</b>	<b>Valor mensal contratual</b>	<b>Período</b>	<b>Valor mensal contratual</b>
05/12/2022 A 04/01/2023	R\$ 33.326,66	05/12/2023 A 04/01/2024	R\$ 34.862,43
05/01/2023 A 04/02/2023	R\$ 33.326,66	05/01/2024 A 04/02/2024	R\$ 34.862,43
05/02/2023 A 04/03/2023	R\$ 33.326,66	05/02/2024 A 04/03/2024	R\$ 34.862,43
05/03/2023 A 04/04/2023	R\$ 33.326,66	05/03/2024 A 04/04/2024	R\$ 34.862,43
05/04/2023 A 04/05/2023	R\$ 33.326,66	05/04/2024 A 04/05/2024	R\$ 34.862,43
05/05/2023 A 04/06/2023	R\$ 33.326,66	05/05/2024 A 04/06/2024	R\$ 34.862,43
05/06/2023 A 04/07/2023	R\$ 33.326,66	05/06/2024 A 04/07/2024	R\$ 34.862,43
05/07/2023 A 04/08/2023	R\$ 33.326,66	05/07/2024 A 04/08/2024	R\$ 34.862,43
05/08/2023 A 04/09/2023	R\$ 33.326,66	05/08/2024 A 04/09/2024	R\$ 34.862,43
05/09/2023 A 04/10/2023	R\$ 34.862,43	05/09/2024 A 04/10/2024	R\$ 34.862,43
05/10/2023 A 04/11/2023	R\$ 34.862,43	05/10/2024 A 04/11/2024	R\$ 34.862,43
05/11/2023 A 04/12/2023	R\$ 34.862,43	05/11/2024 A 04/12/2024	R\$ 34.862,43
<b>Total Ano 1</b>	<b>R\$ 404.527,23</b>	<b>Total Ano 2</b>	<b>R\$ 418.349,19</b>

*\*Primeiro Reajuste - conforme IPCA de 09/2022 a 08/2023: índice de 1,04608220,*

*Calculadora do Cidadão.*

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 23.036,55 (vinte e três mil, trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

<b>Período</b>	<b>Valor mensal contratual</b>	<b>Valor mensal reajustado</b>	<b>Diferença</b>
05/09/2023 A 04/10/2023	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/10/2023 A 04/11/2023	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/11/2023 A 04/12/2023	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/12/2023 A 04/01/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/01/2024 A 04/02/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/02/2024 A 04/03/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77

05/03/2024 A 04/04/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/04/2024 A 04/05/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/05/2024 A 04/06/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/06/2024 A 04/07/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/07/2024 A 04/08/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/08/2024 A 04/09/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/09/2024 A 04/10/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/10/2024 A 04/11/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/11/2024 A 04/12/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
<b>TOTAL DA DIFERENÇA</b>			<b>R\$ 23.036,55</b>

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor de **R\$ 10.750,39 (dez mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)**, referente aos meses anteriores, conforme se segue:

<b>Período</b>	<b>Valor mensal contratual</b>	<b>Valor mensal reajustado</b>	<b>Diferença</b>
05/09/2023 A 04/10/2023	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/10/2023 A 04/11/2023	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/11/2023 A 04/12/2023	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/12/2023 A 04/01/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/01/2024 A 04/02/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/02/2024 A 04/03/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
05/03/2024 A 04/04/2024	R\$ 33.326,66	R\$ 34.862,43	R\$ 1.535,77
<b>TOTAL DA DIFERENÇA</b>			<b>R\$ 10.750,39</b>

## **CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120106

Fonte: 1050000140

Programa de Trabalho: 05.151.6012.2913.0001

Elemento de Despesa: 339039

PI: SSIP24SUP01

## **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 1.151,82 (um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao novo valor anual do contrato.

## **CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO**

7.1 É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

7.1.1 Parecer Técnico nº 008/DA-SIN-SSAC/2023, de 10 de janeiro de 2024, do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA

## **CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO**

8.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

8.2 **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

**Assinaturas:**

**ADRIANO BARBOSA MAIA Cel Av**  
Ordenador de Despesas

**Testemunhas de Assinatura:**

**GERALDO DA COSTA LEITE FILHO Cel Int R1**  
Agente de Controle Interno

**LARISSA DA COSTA CAVALCANTE 1º Ten QOAP SJU**  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º APOSTILAMENTO - CT Nº 078/GAPDF-CENIPA/2022
Data/Hora de Criação:	10/04/2024 14:09:44
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	6ac343f78d3a4f1115c056e223ce441f
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LARISSA DA COSTA CAVALCANTE no dia 14/06/2024 às 11:04:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel GERALDO DA COSTA LEITE FILHO no dia 19/06/2024 às 15:40:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADRIANO BARBOSA MAIA no dia 19/06/2024 às 16:50:02 no horário oficial de Brasília.